



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.528, de 19 de novembro de 1985.

"Altera números de vagas de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:

- Ajudante de Pedreiro de 11 para 13, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 1985.
- Auxiliar de Diretor de 08 para 09, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 1985.
- Merendeira de 48 para 49, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 04 de novembro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração